

Recrutamento da Inscrição mensal do mês de setembro / 2022 da Habitação Provincial

○ Período da inscrição: 10 / setembro (sábado) a 18 / setembro (domingo)

* Pelo correio: o carimbo do correio deve ser de 10 à 18 de setembro.

* Pessoalmente: 12 e 16 de setembro no horário 8:30h às 16:30h

○ Data do sorteio: 26 de setembro de 2022 (segunda f.) 9:30 AM

○ Possível data para ingresso no apto: 16 de novembro (quarta f) ou data estabelecida pelo nosso escritório.

Somente será possível ingressar no apto pessoas sorteadas e aprovadas no Exame de Qualificação.

LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

Região	Conj. habitacional	Tipo	Prioridade	Pessoa sozinha	Qtd	EV	Bloco e Apto
Shizuoka shi Shimizu ku	Iris Aoba	B	Familia comum	—	1	○	101 (1F)
		O contrato desse prédio requisitado termina em 31/05/2028					
Shizuoka shi Aoi ku	La Fraise Sena	B	Familia comum	—	1	○	403 (4F)
		O contrato desse prédio requisitado termina em 15/12/2034					
	Minami Numagami	B	C/ criança – recém casado	—	1	—	E-403 (4F)
		Casa	B	Familia comum	sim	1	○
	Lumier	O contrato desse prédio requisitado termina em 28/02/2026					
	Yanagi Shinden	—	C/ criança – recém casado	—	1	—	1-203 (2F)
Shizuoka shi Suruga ku	Fujjishiro	H	C/ criança – recém casado	—	1	○	209 (2F)
	Mariko	B	C/ criança – recém casado	—	1	—	4-103
			Familia comum	—	2	—	5-401, 7-404 (4F)
		B (semi reformado)	C/ criança – recém casado	—	2	—	5-402 (4F) 7-403 (4F)
	Osada Higashi	A (semi reformado)	C/ criança – recém casado	—	1	—	B-407 (4F)
Yaizu shi	Tajiri	D	C/ criança – recém casado	—	1	○	E-304 (3F)
		F	Familial comum	sim	1	○	3-205 (2F)
	Nishi Yaizu Mezon Koishikawa	C (p/ usuário de cadeira de rodas)	Familia comum	—	1	○	101 (1F)
		O término do contrato desse apto requisitado é de 28/02/026					
	Entopia Toyoda	B	Familia comum	—	1	○	104 (1F)
O término do contrato desse apto requisitado é 29/2/2032							

Região	Conj. habitacional	Tipo	Prioridade	Pessoa sozinha	Qtd	EV	Bloco e Apto
Fujieda shi	Koishikawa	A	Familia comum	—	1	—	D-302 (3F)
		B	Familia comum	—	1	—	B-101 (1F)
	Surugadai	—	Familia comum	—	1	—	5-201 (2F)
	Surugadai nishi	B	Familia comum	—	1	—	5-103 (1F)
	Aosu	A	Familia comum	—	1	—	2-103 (1F),
Shimada shi	Rokugo	A (Semi reformado)	Familia comum	—	1	—	1-303 (3F)
	Shimada Asahi	C	Familia comum	—	1	○	4-601 (6F)
17 Aptos		23 Aptos					

EV - ELEVADOR

✘São moradias que por fatalidade o morador veio a falecer sozinho dentro da moradia. Caso queira se inscrever nesse apto preencher na lacuna 「tipo」 dentro do () escrever **Moradia Especial**.

◎Não é possível escolher o número do apartamento.

◎“**Com criança / recém-casados**” refere-se à prioridade para famílias **com crianças** em idade pré-ginásial, nascidas após o dia 2 de abril de 2010 e **recém-casados** que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade total somada do casal seja menos de 80 anos (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia).

◎Para as pessoas que se enquadram na “Lei de apoio às crianças e vítimas de desastres naturais”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

◎ “**Apto semi-reformado**” indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos “semi-reformados” diferem do que está especificado no panfleto “Orientação da moradia provincial”. Caso desejarem se inscrever no tipo “semi-reformado”, deverão sem falta escrever “semi-reformado” dentro da lacuna () do lado do 「tipo」 no formulário de inscrição.

Semi reformados

Mariko B (R03 semi reformado) 5-401, 5-402, 7-403, 7-404
Área 62.7 m ² Planta 6.6.6 tatami • DK Aluguel 1~6 28,900~56,800 ienes
Osada Higashi A (H23 semi reformado) B-407
Área 51.1 m ² Planta 6.6.4,5 tatami • K Aluguel 1~6 20,300~36,500 ienes
Rokugō A (R03 semi reformado) 1-303
Área 59.8 m ² Planta 6•6•4.5 tatami • LDK aluguel 1~6 20,600~40,500 ienes

Recebimento por ordem de chegada após o término do recrutamento das moradias desocupadas (Não será possível pelo correio)

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas disponíveis, a partir de 4 dias úteis desde o término do período das inscrições até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada.

Será nos dias 26 à 30 de setembro das 8:30h às 16:30h

※ Às 8:35h, caso tenham várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem da inscrição.

Inscrição constante

Em relação as moradias que por vários meses estavam disponíveis nas inscrições das moradias desocupadas e não tiveram nenhuma procura, passaremos para o recebimento da inscrição de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30 (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (Não é possível receber pelo correio).

Na inscrição constante, haverá casos em que a pessoa sozinha poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como "possível morar só". Assim como existe possibilidade de pessoas não usuários de cadeira de rodas poderem se inscrever nos aptos com prioridade para usuário de cadeira de rodas".

Para mais detalhes, favor consultar na Corporação Pública "Jutaku Kousha".